



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 29 / 5 / 2023

FAVOR _____
VOTAÇÃO CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____

unanimidade

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfca

Mandato 2021-2025

ATA N.º 8/2022



4002
#

R

--- **Preâmbulo** ---

--- Ao **décimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois** realizou-se, pelas **vinte horas e trinta minutos**, nas **Portas de Benfca – Castelo Sul**, uma **Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfca**, convocada nos termos legais, através do **Edital 7-AFB/2022**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD)

PONTO 1 – PROPOSTA N.º 773/2022 – ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS DA FREGUESIA;

PONTO 2 – RATIFICAÇÕES:

2.1. Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Benfca, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular nas Escolas Básicas da Rede Pública da Cidade de Lisboa, nos anos letivos 2022/2023 e 2023/2024;

2.2. Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Benfca, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, durante o período de 01 de setembro de 2022 a 31 de julho de 2024;

2.3. Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Benfca, no âmbito do fornecimento de refeições escolares e gestão dos respetivos refeitórios escolares dos Agrupamentos Escolares da Junta de Freguesia de Benfca;

--- A sessão foi presidida por Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio (PS), por José Alberto Mendes Neves (PS), Primeiro Secretário, e por Gilda Maria Alves Caldeira (PS), Segunda Secretária. _____

--- Participaram, em conformidade com a "Lista de Presenças", para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: _____



de uso

- Noémia Maria Neves Summavielle de Freitas (PS)
- Frederico dos Santos Sequeira (IND/PS)
- Francisco da Costa Ribeiro Ferreira Leite (PS)
- Madalena Pão Duro Fernandes (PS)
(*Em substituição de Romualda Maria da Conceição Nunes Fernandes*)
- Tiago Filipe Coelho Simões (IND/PS)
- António Cádio dos Anjos Paraíso (PS)
(*Em substituição de António Santos Luiz*)
- Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão (IND/PS)
- Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)
- Luís Carlos Vaz Ribeiro (CDS-PP)
(*Em substituição de David José Pereira da Silva Ferreira*)
- Carla Isabel Ramos Leite Carvalho da Costa (PSD)
- Bruno Marcos Brioso David Coelho (PSD)
- Ana Maria Potier Ferreira Abel dos Santos Cabral (CDU)
- João Jerónimo Barata Oliveira (CDU)
(*Em substituição de Maria Eulália Pereira Ribeiro de Brito*)
- Helena Maria Reis Pacheco de Amaral (BE)
(*Em substituição de João David dos Reis Almeida*)
- António José Lopez Noronha de Oliveira Martins (CHEGA)
- Sara Teixeira Bacelos Ascenso Gaspar (Independente)

--- Pediram **substituição para esta Assembleia**, de acordo com o estatuído nos art.ºs 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e o art.º 9º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Benfca, os seguintes elementos: _____

- Romualda Maria da Conceição Nunes Fernandes (PS), que foi substituída por Madalena Pão Duro Fernandes. _____
- António Santos Luiz (IND/PS), que foi substituído por António Cádio dos Anjos Paraíso.
- David José Pereira da Silva Ferreira (CDS-PP), que foi substituído por Luís Carlos Vaz Ribeiro. _____
- Maria Eulália Pereira Ribeiro de Brito (CDU), que foi substituída por João Jerónimo Barata Oliveira. _____
- João David dos Reis Almeida (BE), que foi substituído por Helena Maria Reis Pacheco



er
H
M

de Amaral. _____

--- A Junta esteve representada pela Presidente Ricardo João de Oliveira Marques e pelo Vogais, Carla Sofia e Silva Rothes, Hernâni Ricardo Meireles Silva, Filipa Flor Santos Filipe, Marta Dias Moniz Barreto e Miguel Jorge de Oliveira Pais. _____

--- Constatada a existência de quórum, a Senhora **Presidente da Mesa** declarou aberta a sessão.

Período de Antes da Ordem do Dia

--- A Senhora **Presidente da Mesa**, como nota prévia antes de entrar no período da ordem do dia, deu conhecimento da missiva remetida pela eleita da Assembleia de Freguesia, Sara Gaspar, na qual solicita que a sua condição enquanto deputada passe a ser como independente, e não como integrante da Bancada do CDS-PP, Partido do qual manifestou a intenção de se desvincular. _____

Também deu a conhecer um convite endereçado a todos os eleitos da Assembleia de Freguesia pela Comissão do Círio dos Saloios, para receção na Freguesia de Benfca de Nossa Senhora do Cabo Espichel, em cerimónia a ocorrer no dia 22 de outubro, pelas dezanove horas. _____

Ponto 1: Alteração à Tabela de Preços da Freguesia

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, justificando a necessidade de agendamento da presente sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia com a premência de atualização da tabela de preços, por força da delegação de competências na gestão dos refeitórios escolares e de um espaço de bar associado ao refeitório da Escola Quinta de Marrocos, de modo a que estes equipamentos possam funcionar dentro da normalidade e cumprir cabalmente a sua função. _____



Handwritten initials in the top right corner.

Handwritten signature in blue ink.

Aproveitou para informar que proximamente ser trazida  aprecia da Assembleia de Freguesia a proposta de atualiza da tabela de taxas da Junta de Freguesia, consubstanciando a integra de alguns novos servios, a qual posteriormente ser submetida a consulta pblica por um perodo de trinta dias. _____

Anunciou ainda que a partir do prximo ano letivo, a Junta de Freguesia tambm ir assumir a gesto do bar do Agrupamento de Escolas de Benfca,  semelhan das competncias ora assumidas na Escola Quinta de Marrocos. _____

--- O Senhor **Joo Oliveira (CDU)**, no uso da palavra, questionou se a tabela de preos apresentada se encontra completa, uma vez que no  encontrada qualquer referncia aos preos praticados para disponibiliza do Auditrio Carlos Paredes ou das salas do Palcio Baldaya. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, explicou que estes no se encontram includos na tabela de preos visto configurarem taxas praticadas pela Junta de Freguesia, naquilo que  a gesto dos seus equipamentos prprios, ou de gesto delegada, pelo que so includos na tabela de taxas da Junta de Freguesia. _____

--- No havendo mais intervenes sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou  votao a **Proposta n. 773/2022**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos favorveis do PS, CDS-PP e IND, os votos contra da CDU e com as abstenes do BE e Chega. _____

--- O Senhor **Joo Oliveira (CDU)** apresentou uma declarao de voto por escrito, a qual foi posteriormente anexada  presente ata (*Anexo 1*). _____

Ponto 2: Ratificaes

--- A Senhora **Presidente da Mesa** colocou  votao as ratificaes constantes deste ponto da ordem de trabalhos, com os resultados que so seguidamente discriminados.



gus
H.

M

2.1. Contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Benfica, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular nas Escolas Básicas da Rede Pública da Cidade de Lisboa, nos anos letivos 2022/2023 e 2023/2024. Ratificado por maioria, com a abstenção do Chega. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, apresentou genericamente os três pontos propostos a ratificação da Assembleia de Freguesia, explicando estarem em causa protocolos firmados com o Município de Lisboa naquilo que são funções desempenhadas pela Junta de Freguesia de Benfica de forma complementar ao Município, nomeadamente nos estabelecimentos de ensino, com as Atividades de Enriquecimento Curricular, a Componente de Apoio à Família, as Atividades de Animação e de Apoio à Família, e na gestão dos refeitórios escolares, com especial enfoque, no presente ano letivo, para a inclusão dos refeitórios da Escola Quinta de Marrocos e da Escola Pedro Santarém. _____

--- O Senhor **João Oliveira (CDU)**, no uso da palavra, questionou se a Junta de Freguesia pretende implementar a participação e colaboração na organização, planificação e supervisão pedagógica das atividades a desenvolver no âmbito do presente contrato, no que diz respeito às Atividades de Enriquecimento Curricular, dos Agrupamentos de Escolas, sendo esta uma das obrigações constantes do contrato de delegação de competências em apreço. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, esclareceu que a planificação das Atividades de Enriquecimento Curricular, bem como da Componente de Apoio à Família, carece da aprovação do Conselho Pedagógico do respetivo estabelecimento de ensino, pelo que se trata de um processo absolutamente partilhado e concertado entre a Junta de Freguesia e as escolas, num trabalho que vai sendo realizado ao longo do ano, com várias reuniões de avaliação também efetuadas. _____

--- Neste momento da Assembleia chegaram os membros do PSD, Carla Isabel Ramos Leite Carvalho da Costa e Bruno Marcos Brioso David Coelho. _____



2015-11

#-

M

2.2. Contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Benfica, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, durante o período de 01 de setembro de 2022 a 31 de julho de 2024. Ratificado por unanimidade. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explanando que a principal diferença identificada neste contrato reside no facto de, no presente ano, o Município de Lisboa não ter efetuado qualquer financiamento de apoio no mês de agosto, sendo que, mesmo após vários pedidos e reuniões com o Vereador Diogo Moura e com os técnicos municipais, foi considerado que o Município não tinha a obrigação de apoiar financeiramente esta área. _____

Vincou que mesmo perante esta vicissitude, a Junta de Freguesia de Benfica manteve em funcionamento a Componente de Apoio à Família durante o mês de agosto, registando-se mais de quatrocentas inscrições de crianças que, se acomodada a vontade e posição do Município relativamente a este tema, deixariam de poder contar com este apoio por parte da Junta de Freguesia, de tão relevante importância em particular neste período de retoma após uma pandemia. _____

--- A Senhora **Ana Abel (CDU)** no uso da palavra, apresentou um conjunto de questões pertinentes, indagando se as equipas de trabalho das AAAF e CAF, que integram coordenadores e monitores, são em número suficiente para o número de crianças inscritas e qual o rácio de crianças por monitor no período letivo e não letivo; se os meios financeiros são suficientes para garantir o bom funcionamento destas atividades em período letivo e não letivo, por forma a promover um programa diversificado e verdadeiramente enriquecedor para as crianças, com novas experiências e aquisição de competências essenciais; e no caso de estar previsto no regulamento das AAAF e CAF a inibição da frequência de crianças por falta de pagamento, de que forma pondera o Executivo articular esta circunstância com os serviços sociais da Junta de Freguesia, de modo a ser efetuada uma avaliação social das carências destas famílias, procurando salvaguardar o superior interesse das crianças. _____



ap-4
H.

m

Também questionou quais as atividades objetivamente planificadas para o período letivo e de interrupções letivas, e se as mesmas são antecipadamente divulgadas aos pais – aproveitando para perguntar se o próprio regulamento não deveria contemplar um ponto que definisse um calendário para apresentação aos pais do programa de atividades com a devida antecedência. _____

Por fim, solicitou esclarecimentos acerca do caráter e duração do vínculo laboral dos trabalhadores afetos às Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, questionando se estes auferem os catorze meses de remuneração a que têm direito. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, respondendo às várias questões suscitadas, começou por enfatizar que a portaria é muito clara relativamente aos rácios de acompanhamento no 1.º ciclo do ensino básico, de um monitor para vinte e cinco crianças. Frisou, no entanto, que a Junta de Freguesia de Benfca trabalha com um rácio de um monitor para quinze crianças, muito além do legalmente exigido. Por outro lado, não havendo uma especificação clara na portaria do rácio a aplicar nas denominadas Atividades de Animação e de Apoio à Família nos jardins de infância, o bom senso determinou que o Executivo aplicasse a mesma regra que é aplicada nas salas dos jardins de infância, de dois monitores para vinte e cinco crianças. Acrescentou que além dos monitores e coordenadores, ainda se juntam a esta equação os auxiliares da Componente de Apoio à Família, que exercem funções nos domínios da limpeza, higienização, e vigilância dos portões. _____

No que respeita aos meios financeiros, e conforme reportado anteriormente, estes poderiam e deveriam ser mais generosos por parte da Câmara Municipal de Lisboa, aditando que no que concerne a um novo bloco de descentralizações para as autarquias na área da educação, esta será claramente uma vertente em que urge proceder a uma atualização. _____

Revelou, no entanto, que a atividade da Junta de Freguesia de Benfca no referente à Componente de Apoio à Família é neutra do ponto de vista financeiro, isto é, não produz receita extraordinária para a Junta de Freguesia, mas também não acarreta um resultado negativo em termos de despesa suportada, pelo que não será por essa via que se poderá traduzir numa condicionante para que a Junta de Freguesia mantenha estas atividades.



Handwritten marks in the top right corner, including a signature and a blue scribble.

Destacou que a programação da Componente de Apoio à Família em Benfca é de qualidade reconhecida e premiada, com os programas *ActiveStart*, para prática desportiva ao longo da freguesia, e *ActiveArt*, mais ligado às atividades culturais, além do vasto leque de atividades promovidas durante os meses de verão, em vários pontos do país. _____

Referiu não existirem casos na Freguesia de Benfca de crianças que não frequentam as atividades promovidas pela Componente de Apoio à Família por constrangimentos financeiros, sendo que todos os casos de carência financeira identificados são devidamente acompanhados e apoiados pelos serviços sociais da Junta de Freguesia, com a participação na CAF a ser garantida através de isenções ou planos de pagamento ajustados às necessidades de cada agregado familiar. _____

Quanto à planificação das atividades, a mesma é anunciada aos pais e encarregados de educação no início de cada período escolar, sendo semanalmente publicitada através dos meios mais utilizados por estes, como as redes sociais, grupos privados de comunicação ou a plataforma digital a que todos os pais têm acesso. Quando estão em causa atividades especiais, a Junta de Freguesia toma a iniciativa complementar de enviar *flyers* para as respetivas moradas, para que os pais possam ter conhecimento e autorizar a participação dos seus educandos nestas atividades específicas, desenvolvidas fora do espaço escolar. _____

Relativamente às atividades planeadas para as interrupções letivas, explicou que as mesmas também são dadas a conhecer aos pais e encarregados de educação com a devida antecedência, sendo aberta a possibilidade de inscrição antecipada em plataforma *online*, com as várias atividades devidamente calendarizadas. _____

Sobre as questões da precariedade, fez notar com orgulho que Benfca é a Junta de Freguesia da cidade de Lisboa com mais colaboradores afetos à área da educação com vínculo laboral em funções públicas. Neste capítulo, salientou ainda subsistir da parte da maioria das Juntas de Freguesia, da Câmara Municipal de Lisboa e do Governo o entendimento de que a Componente de Apoio à Família não corresponde a uma função permanente das Juntas de Freguesia, o que dificulta a integração destes colaboradores no quadro de pessoal das autarquias. Não deixou de ressaltar, no entanto, a maior estabilidade com que estes vínculos laborais foram dotados, com a opção da Câmara



g...
#

h

Municipal de Lisboa em estender o prazo da delegação de competências nesta área para dois anos letivos. _____

Recordando as missivas remetidas ao então Vereador Manuel Grilo, da Câmara Municipal de Lisboa, ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa à data, Dr. Fernando Medina, ao Primeiro Ministro e à Ministra da Educação, há sensivelmente um ano e meio, declarou que a Junta de Freguesia de Benfca sempre defendeu e continuará a defender que a Componente de Apoio à Família efetivamente corresponde a uma função permanente – se não das Juntas de Freguesia, pelo menos do Município de Lisboa – pelo que conseqüentemente deveriam ser tomadas medidas para que os respetivos colaboradores fossem enquadrados nos mapas de pessoal das autarquias.

Aditou que, de acordo com as necessidades identificadas, a Junta de Freguesia de Benfca tem vindo a abrir concursos para suprir determinadas funções transversais, que podem ser de monitor de CAF, de auxiliar de educação ou de apoio à gestão dos refeitórios. _____

Assegurou que naquilo que são as competências próprias na área da educação, a Junta de Freguesia tem privilegiado a colocação de funcionários com vínculo à função pública, designadamente nas equipas dos refeitórios escolares e nas salas dos jardins de infância, cumprindo e indo além daquilo que são os rácios legalmente estabelecidos por número de alunos. _____

Subsistindo ainda uma relativa expressividade de trabalhadores em regime de prestação de serviços, informou ser intenção da Junta de Freguesia promover a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ajustados àquilo que seja a duração da delegação de competências da Câmara Municipal de Lisboa, de modo a que se possa verificar uma evolução em termos de estabilidade e segurança dos vínculos laborais. _____

--- A Senhora **Ana Abel (CDU)**, no uso da palavra, questionou se os monitores a recrutar pela Junta de Freguesia para o presente ano letivo já serão abrangidos por um vínculo contratual que se estenda por um prazo de dois anos. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, explicou que a metodologia a implementar passará pela assinatura de um contrato experimental por um período de três meses, no qual se fará uma avaliação – quer da parte da Junta de Freguesia, quer



gs
J

M

da parte dos prprios prestadores de servios – que caso seja positiva de ambas as partes, conduzir a uma renovao do contrato at ao prazo em que finda a respetiva delegao de competncias. _____

2.3. Contrato de delegao de competncias entre o Municpio de Lisboa e a Freguesia de Benfca, no mbito do fornecimento de refeies escolares e gesto dos respetivos refeitrios escolares dos Agrupamentos Escolares da Junta de Freguesia de Benfca. Ratificado por unanimidade. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, apresentou este ponto, explicando tratar-se de um aditamento ao referido contrato de delegao de competncias, por forma a incluir os refeitrios da Escola Quinta de Marrocos e da Escola Pedro Santarém. _____

Fazendo um ponto de situao deste processo, declarou que apesar de se ter apresentado como um enorme desafio o alargamento das competncias da Junta de Freguesia para duas escolas com graves problemas nos seus refeitrios – derivados da m relao de muitas empresas com o cumprimento da portaria que define os critrios para as refeies escolares – esta iniciativa tem-se revelado um sucesso, registando-se em setembro um crescimento na ordem dos 12% no nmero de refeies servidas nos dois Agrupamentos Escolares, o que significa que a Junta de Freguesia, atravs das metodologias implementadas, est paulatinamente a recuperar a confiana dos alunos e professores. _____

Mais informou que tm vindo a ser tomadas medidas prticas para afinar alguns processos, reduzindo substancialmente, por exemplo, a espera nas filas dos refeitrios. Tambm revelou que a Junta de Freguesia pretende implementar um projeto no Agrupamento de Escolas de Benfca, para que os alunos da Escola Secundria possam ir buscar a sua refeio ao refeitrio do Agrupamento e tom-la em reas projetadas para o efeito no espao escolar. _____

Quanto qualidade das refeies servidas, os reiterados elogios dos alunos, pais e professores so uma garantia fidedigna das melhorias que a Junta de Freguesia de Benfca conseguiu introduzir a este nvel, com todo o mrito a ser partilhado com as equipas adstritas aos refeitrios e com os Agrupamentos de Escolas. _____



Ressalvou, porém, ser esta uma área que também precisa de uma urgente atualização a nível nacional, uma vez que com o acentuado incremento de preços, consequência da escalada da inflação, já não será de todo realista acreditar ser possível fornecer refeições de qualidade aos alunos por um preço unitário de 1,46€. No entanto, visto tratar-se de um serviço com impacto financeiro neutro para a Junta de Freguesia, e não havendo um objetivo direcionado para o lucro, como é natural nas empresas privadas, torna-se possível privilegiar a qualidade e a quantidade naquilo que são as refeições servidas. ____

--- A Senhora **Ana Abel (CDU)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual referiu que a CDU reconhece e valoriza o facto de a Junta de Freguesia assegurar a confeção das refeições escolares, em vez de delegar esta tarefa a entidades externas, com reflexos ao nível da melhoria da qualidade das refeições servidas. _____ Não deixou de lamentar, porém, que um serviço permanente e essencial continue a ser assegurado por um quadro ainda significativo de trabalhadores com vínculos precários.

--- Finda a ordem de trabalhos, e antes do encerramento da sessão, o Senhor **Presidente do Executivo** solicitou a palavra para informar ter sido convocado, na qualidade de deputado municipal, para prestar declarações na 7.ª Comissão da Assembleia Municipal de Lisboa, relativamente a uma petição que está a decorrer para a entrada da EMEL na Zona 9F, do Calhariz Novo e Avenida Gomes Pereira, até à Rua das Garridas. Sabendo-se, porém, da existência de uma outra petição, subscrita por um maior número de cidadãos que se manifesta contra a entrada da EMEL nessa mesma zona, e honrando o compromisso eleitoral assumido com a população, foi agendada uma reunião pública para o dia 17 de outubro, pelas dezoito e trinta, na Escola José Gomes Ferreira, para se proceder à auscultação informal dos moradores e perceber se é possível alcançar um consenso em relação a esta matéria. _____

Estendendo um outro convite aos membros da Assembleia de Freguesia, anunciou que no dia 21 de outubro, às nove e meia da manhã, irá decorrer mais uma sessão da Assembleia de Crianças, no Auditório Carlos Paredes, perspetivando-se uma vez mais a participação animada das crianças, com a apresentação das suas ideias. _____



--- Nada mais havendo a tratar, a Senhora **Presidente da Mesa** deu por encerrada a sessão. ____

Eram vinte e uma horas. _____

--- Encerramento da Sessão ---

--- E para constar se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a Mesa da Assembleia. _____

A Presidente

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário

Assembleia de Freguesia de 13 de Outubro de 2022

Ponto 1: **PROPOSTA N.º 773/2022** – ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS DA FREGUESIA;

Voto Contra da CDU

M 13.10.2022

Declaração de Voto:

A CDU vota contra a Tabela de Preços apresentada porque a Junta de Freguesia partindo de uma tabela de preços já elevada, cujos preços aumentaram inclusivamente durante a pandemia, e agora propõe-se aumentar preços mais uma vez numa altura de emergência social, durante a maior inflação dos últimos 30 anos, que afecta muitos fregueses empurrando muitos para um empobrecimento vertiginoso.

Esta proposta vem num espírito completamente contrário àquilo que era esperado e moralmente exigido.

O aumento de preços nas consultas e mais preponderante das sessões de fisioterapia, um serviço de proximidade destinado a uma população altamente envelhecida cujas pensões e reformas não acompanham a taxa de inflação, é ousar assumir que muitos utentes vão deixar de ter possibilidade de recorrer a estes serviços.

Alertamos que os preços da Academia do Saber, que não sofreram alterações, mas que se situam em patamares muito elevados e não acessíveis a uma parte significativa dos estudantes.